



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

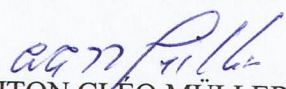
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 50/2025

**Revoga Regime Suplementar e Gratificação de
Direção concedido a Servidoras**

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR a Gratificação de Vice-Direção concedido pela Portaria nº 150/2023 a servidora CARLA HULDA PFEIFER DRESCHER, matrícula 468-5, a contar de 01 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
31 DE JANEIRO DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL